

NOTA SHOW DE BOLA-GOIANÃO 2010

A promoção futebol Premiado- Nota Show de bola é uma promoção da Federação Goiana de Futebol e os clubes, em parceria com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, visando uma maior participação de torcedores no Goianão 2010- CIDADANIA EM CAMPO, e uma perspectiva de maior fiscalização e ampliação na arrecadação do ICMS, incentivando e premiando os torcedores que comparecerem aos jogos, através da troca dos documentos fiscais por ingressos da referida competição.

1- DA PROMOÇÃO

(1.1) A presente promoção tem como objetivo a implantação da Campanha denominada TORCEDOR PREMIADO-NOTA SHOW DE BOLA, relacionada à emissão e controle de documentos fiscais emitidos para consumidor final, pessoa física, que poderão ser trocados por ingresso, validos para os jogos do Goianão 2010- CIDADANIA EM CAMPO.

Parágrafo primeiro- Cada R\$200,00(Duzentos reais) em documentos fiscais emitidos por contribuintes estabelecidos no Estado de Goiás, no período de 15 de dezembro de 2009, até o dia do último jogo do Goianão 2010, poderá ser trocado por 01(um) ingresso, que dará direito à entrada de um torcedor nos jogos da referida competição, além de concorrer a vários prêmios do projeto Torcedor Premiado-Goianão 2010- CIDADANIA EM CAMPO.

(1.2) A presente promoção é limitada a 247.324 (duzentos e quarenta sete mil trezentos e vinte quatro) ingressos para os jogos do Goianão 2010- CIDADANIA EM CAMPO.

2- DA TROCA

(2.1) Poderá participar da presente promoção o torcedor que juntar e levar R\$200,00(duzentos reais) em documentos fiscais, independente do valor de cada cupom, para trocar por 01 (um) ingresso nos postos de troca disponibilizados pela organizadora da competição.

(2.2) Se o documento fiscal apresentado pelo torcedor/contribuinte for superior a R\$200,00(duzentos reais), ele só terá direito a um (01) ingresso. O valor que exceder os R\$200,00(duzentos reais) não será considerado para efeito de nova troca.

(2.3) Cada torcedor/contribuinte só poderá trocar 02 ingressos por cada jogo.

(2.4) Só terão validade os documentos fiscais de circulação de mercadorias, emitidos no Estado de Goiás, com data de emissão no período de 15 de dezembro de 2009, até o dia do último jogo da referida competição.

(2.5) Os ingressos destinados para a promoção são só de arquibancada.

(2.6) Se o torcedor/contribuinte precisar levar de volta o seu documento fiscal, o mesmo deverá levar o documento original acompanhado de uma xérox.

(2.7) Os ingressos trocados dentro da promoção Futebol Premiados - Nota Show de Bola, são promocionais e de venda proibida, ficando os infratores sujeitos às penalidades legais.

(2.8) Os postos de troca desta promoção serão definidos e divulgados pela organização da competição

3- DOS PREMIOS

(3.1) Ao trocar o documento fiscal por um ingresso o torcedor/contribuinte estará concorrendo à vários prêmios, dentro do Projeto FUTEBOL PREMIADO do Goianão 2010-CIDADANIA EM CAMPO.

(3.2) São 97 prêmios destinados para serem distribuídos nos jogos do GOIANÃO 2010-CIDADANIA EM CAMPO, bastando o torcedor preencher corretamente o cupom no verso do ingresso.

(3.3) São 03 carros OK, 18 motos OK, 18 TVs de LCD, 18 computadores, 18 aparelhos de som, 18 câmeras fotográficas digitais e 01 premio surpresa no final da competição.

(3.3.1) Excluem-se de participar na presente promoção os funcionários da FGF e seus respectivos cônjuges.

(3.3.2) A participação de menores de idade pressupõe sua assistência por pessoa responsável devidamente comprovada através de documentos originais.

(3.3.3) O preenchimento dos dados do cupom pelos participantes deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que seja possível a verificação, localização, veracidade e autenticidade.

(3.3.4) Os participantes cedem desde já e gratuitamente, os direitos de utilização de seu nome, imagem e som, para divulgação, em qualquer mídia, em fotos, em arquivos, cartazes, filmes, spot e outros meios de divulgação, sem aviso prévio, a critério da organizadora. Terão ainda a obrigatoriedade de comparecer aos eventos para divulgação da promoção e entrega da premiação, quando solicitados pela organizadora.

(3.3.5) A participação dos torcedores nesta promoção pressupõe o conhecimento e a aceitação do presente regulamento. A simples participação implica no total conhecimento e aceitação do mesmo.

(3.3.6) As datas dos sorteios pelos cupons dos ingressos serão definidas e divulgadas pela organização da competição.

(3.3.7) Teremos ainda na festa de premiação dos melhores do Goianão 2010, o sorteio de um grande prêmio/brinde surpresa.

3. 4) Será instituída ,ainda, o premiação às instituições de saúde, onde os torcedores poderão optar por uma das unidades de saúde habilitadas,preenchendo o campo próprio no verso do ingresso.

(3.4.1) O regulamento desta promoção especifica as instituições de saúde está disponível no site da organizadora da competição (www.fgf.esp.br).

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

(4.1) O torcedor contemplado será contactado por telefone, carta ou telegrama, divulgado seu nome no site da promotora, e/ou chamado pelos meios de comunicação, para que possa encaminhar seus documentos e receber seu prêmio.

(4.2) Caso à organizadora, esgotados todos os esforços e as formas descritas anteriormente, não consiga contactar o ganhador, este terá o prazo de 30 dias para reclamar o prêmio, na sede da promotora.

(4.3) Caso o ganhador não consiga ser encontrado e não reclame formalmente no prazo supracitado, a organizadora passará o prêmio para sorteios posteriores da mesma promoção.

(4.4) Os custos referentes aos deslocamentos para entrega dos prêmios em Goiânia, bem como as despesas de emplacements e transferências dos veículos , correrão a expensas dos ganhadores.

(4.5) O prazo para entrega ao ganhador ficará a cargo da organizadora da promoção, dependendo de disponibilidade no mercado dos veículos, no caso de ganhadores dos carros e motos.

(4.6) Este regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo, desde que não afete os direitos dos torcedores, e nem afete a edição da promoção que esteja divulgada e em curso.

(4.7) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.

(4.8) Este regulamento, bem como o nome dos ganhadores, serão divulgados no site da promotora (www.fgf.esp.br).

ANDRÉ LUIS PITTA PIRES
PRESIDENTE